

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 002/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 13/2015

Em, 02 de fevereiro de 2015.

OBJETO: Cobrir Despesa com por estimativa com fornecimento de água no exercício de 2015.


Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado."

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por estimativa em favor da CAERD - Companhia de Água e Esgotos de Rondônia.


Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 02..... / 02..... / 2015


Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador -SD